



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 149/2025/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 07 de agosto de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 149ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 07 de agosto de 2025, às 10:00h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Valdir Agapito Teixeira, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; e Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças; Ludinaura Regina Souza dos Santos, Auditora Adjunta, da Auditoria Interna; Leonado Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna; e Cássio Maurílio Batista Souza, Chefe de Serviço de Auditoria Interna. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 148ª reunião;
- 2) Contratação da auditoria independente (2026);
- 3) Processos 23477.018284/2025-56; 23477.019787/2025-49: Relatório Trimestral da Auditoria Interna: 2º trimestre de 2025;
- 4) Processo 23477.019186/2025-36: Informes da Auditoria Interna:
 - a) II Concurso de Boas Práticas de Controle Interno;
 - b) Programa Auditor-Anjo;
 - c) Oficina Diálogos em Rede;
 - d) Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2026;
- 5) Processo 23477.016334/2025-61: Tomada de conhecimento da ata da 202ª reunião do Conselho de Administração; e

6) Processo 23477.012062/2025-20; 23477.016005/2025-10; 23477.016799/2025-11; 23477.016801/2025-52: Tomada de conhecimento das atas da Diretoria Executiva: 686ª; 697ª; 698ª; e 699ª extraordinária.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Registrou-se a eleição do sr. Valdir Agapito Teixeira, na 204ª reunião do Conselho de Administração (CA), realizada em 17 de julho de 2025, em conformidade com o disposto no art. 44, inciso XXI, e art. 71 do Estatuto Social da Ebserh, com mandato de 3 (três) anos, de 26/07/2025 a 25/07/2028.

- A Presidente do Coaud e os demais presentes na reunião deram as boas-vindas ao novo integrante do colegiado, tendo sido feitas as respectivas apresentações. Informou-se sobre os principais assuntos apreciados nas reuniões, em conformidade com as competências dispostas na legislação vigente, no Estatuto Social da Ebserh e no Regimento Interno do Coaud. Tais assuntos constam nos processos que estão salvos nos blocos internos, na área do Coaud, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

- Em atenção ao disposto no art. 17, § 4º, da Lei nº 13.303/2016; no art. 42 do Decreto nº 8.945/2016; no art. 28 do Estatuto Social vigente da Ebserh; e em conformidade com o entendimento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia, em relação ao treinamento de gestores, registrou-se a disponibilização, pela Secretaria-Geral, de coletânea de normativos pertinentes à Ebserh para o sr. Valdir Agapito Teixeira, como novo membro, especialista em Contabilidade Societária, do Coaud.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 148ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no SEI da Ebserh.

2) A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou cronograma sobre o processo de **contratação de auditoria independente para o exercício de 2026**. Esclareceu-se que a contratação se refere a exercício futuro, uma vez que o contrato vigente, com a empresa Audiolink, foi prorrogado no corrente ano de 2025. Informou-se, ainda, que a DOF, em conjunto com sua equipe, vem avaliando critérios técnicos com foco em maior objetividade, estando o processo em fase de finalização. Destacou-se que o prazo estimado para a conclusão dos trabalhos é de seis meses, já havendo Termo de Referência (TR) elaborado. Na sequência, o TR foi projetado, com apresentação de cada item e requisito técnico analisado detalhadamente com os membros do Coaud.

- O membro do Coaud, Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, questionou sobre a pertinência de estabelecer tempo mínimo de experiência da empresa de auditoria independente, como requisito para assegurar a qualidade adequada do serviço.

- A DOF informou não dispor, no momento, de definição quanto à possibilidade de adoção desse critério, mas que poderá verificar junto à área responsável por licitações e contratos, ressaltando a necessidade de não impor restrições excessivas, de modo a preservar a clareza do contrato administrativo.

- O membro especialista em Contabilidade Societária, Valdir Agapito Teixeira, sugeriu avaliar a viabilidade, no item de entregas da auditoria independente, de uma proposta preliminar semestral, de modo a antecipar eventuais apontamentos que, de outra forma, somente seriam conhecidos no relatório de conclusão do demonstrativo anual. Tal medida possibilitaria ao Coaud dispor de 6 (seis) meses para adotar providências preventivas e evitar ressalvas no balanço contábil, prática utilizada por diversas empresas/instituições. Ressaltou-se que, quanto às demonstrações financeiras e contábeis, o produto está adequado; entretanto, questionou-se a pertinência de ampliar o escopo para incluir opinião independente sobre riscos e controles internos. Essa ampliação poderia viabilizar que a auditoria externa também pudesse recomendar aprimoramentos nos pontos de controle relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis. A proposta visa ampliar o olhar

independente da auditoria, permitindo maior abrangência sobre controles internos e avaliação de áreas como licitações e contratos, almoxarifado e patrimônio.

3) Processos 23477.018284/2025-56; 23477.019787/2025-49. Em atenção ao disposto no art. 93 do Estatuto Social da Ebserh, a **Auditoria Interna** apresentou o **relatório de atividades referente ao 2º (segundo) trimestre (abril a junho) de 2025**. No relatório, constam as ações realizadas pela área nesse período, a saber: monitoramento do Plano de Providência Permanente (PPP) da Sede e dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), no qual constam as determinações e recomendações de órgãos de controle interno e externo, além de demandas da Auditoria Interna, Coaud, CA e Conselho Fiscal, em conformidade com o estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); elaboração de 29 (vinte e nove) relatórios preliminares referentes ao PAINT 2025; elaboração de 21 (vinte e um) relatórios definitivos referentes ao PAINT 2025; aprovação de 04 (quatro) projetos de auditoria, no PAINT 2025, após recebimento de contribuições e validação de mapeamentos pelas Diretorias; relação de 30 (trinta) Informes de Auditoria destinados à normatização, padronização e divulgação de procedimentos às unidades de Auditoria da Rede Ebserh; monitoramento de 13 (treze) alertas advindos do Sistema Alice, da Controladoria Geral da União (CGU); realização de 69 (sessenta e nove) reuniões/facilitações pela Auditoria Interna, de forma presencial ou por videoconferência, em reforço à integração da área com a governança da Ebserh; realização de 5 (cinco) visitas a órgãos do Poder Executivo federal, com o objetivo de promover o intercâmbio de boas práticas, o fortalecimento da governança e o aprimoramento dos mecanismos de prevenção, detecção e tratamento de irregularidades; execução do Projeto de Supervisão Técnica, instituído no âmbito da Auditoria Geral da Sede, com o objetivo de acompanhar o desempenho das Unidades de Auditoria Interna vinculadas aos HUFs, identificar boas práticas, oportunidades de aprimoramento e fortalecer suas capacidades técnicas — iniciativa que, até o momento, contemplou visitas a 8 (oito) unidades hospitalares — também foi conduzido processo seletivo para provimento do cargo de Auditor-Chefe em 4 (quatro) unidades da Rede Ebserh.

- Os membros do Coaud agradeceram pelas informações apresentadas pela Auditoria Interna, registradas no relatório do 2º (segundo) trimestre de 2025.

4) Processo 23477.019186/2025-36. A Auditoria Interna apresentou informes pertinentes à área: **a) realização do II Concurso de Boas Práticas de Controle Interno da Ebserh**, em continuidade à edição anterior, na qual a Ebserh foi premiada pelo Ministério da Educação (MEC). A iniciativa visa estimular boas práticas, promover benefícios nas equipes, favorecer a replicação de experiências exitosas e incentivar a inovação, tendo como diferencial, nesta edição, a participação de jurados externos, configurando-se como agenda positiva; **b) implementação do Programa Auditor Anjo**, que consiste na designação de auditores experientes para acompanhar, de forma contínua e remota, os profissionais em fase inicial na Rede Ebserh, oferecendo suporte técnico e operacional, orientação em situações complexas e discussão de casos específicos relacionados à aplicação de técnicas e à legislação vigente. O programa encontra-se em fase de implantação, com experiências-piloto já realizadas nas Auditorias do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) e do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL); **c) realização da Oficina “Diálogos em Rede”**, iniciativa desenvolvida em parceria com os demais atores de integridade, voltada à sensibilização e capacitação em temas de interesse da Auditoria Interna. O programa contempla eventos locais e uma trilha permanente de capacitação da equipe, contribuindo para o cumprimento das 40 (quarenta) horas anuais previstas em normas de auditoria. As atividades ocorrem em formatos híbrido e virtual, abordando assuntos como integridade, gestão de riscos, auditoria e eficiência da gestão. Ademais, há oportunidade de articulação com atores locais de integridade; sensibilização da comunidade hospitalar; estímulo de talentos e lideranças na Rede de Auditoria Interna; promoção da interação com redes de controle locais; e valorização dos profissionais da área. Até o momento, foram realizados 3 (três) encontros, sendo o inaugural promovido pela Auditoria Interna da Sede da Ebserh e os seguintes conduzidos por unidades locais, com destaque para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU); e Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap); e **d) elaboração do PAINT 2026**, cuja construção manteve a forma de seleção dos

temas utilizada em anos anteriores, porém com a antecipação de algumas etapas do processo. Foram realizadas consultas às Diretorias, além de aplicação de pesquisa *online*, envolvendo 1.732 (um mil, setecentos e trinta e dois) colaboradores, alcançando, inclusive, a área assistencial. Solicitou-se a esses participantes a indicação dos processos mais relevantes, à luz do mapeamento já consolidado junto à Vice-Presidência, complementando-se a análise com dados da Ouvidoria, Orçamento, Corregedoria e trabalhos anteriores. A partir desse levantamento, elaborou-se matriz de temas que foi discutida com cada Diretor individualmente, resultando na definição de 2 (dois) trabalhos estruturantes voltados à área assistencial, 2 (dois) na área administrativa, 1 (um) na área de ensino e pesquisa e 1 (um) em governança. O plano foi alinhado com a gestão e prevê capacitação para condução dos projetos, tendo sido separados os trabalhos estruturantes dos trabalhos pontuais, totalizando 6 (seis) temas prioritários, dentre os quais se destacam fiscalização de contratos de mão de obra, contratos em geral, licitações, fila cirúrgica, controle de frequência, e outros. Os temas estruturantes, que anteriormente possuíam duração de dois a três anos, passam a contar com 6 (seis) temas a serem iniciados e concluídos no mesmo exercício, visando à sua consolidação.

5) Processo 23477.016334/2025-61. Registrou-se a tomada de conhecimento da ata da 202ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de maio de 2025.

6) Processos 23477.012062/2025-20; 23477.016005/2025-10; 23477.016799/2025-11; 23477.016801/2025-52. Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões da **Diretoria Executiva**: 686ª reunião, realizada em 29 de abril de 2025; 697ª reunião, realizada em 17 de junho de 2025; 698ª reunião, realizada em 24 de junho de 2025; e 699ª reunião extraordinária, realizada em 26 de junho de 2025.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Membro especialista em Contabilidade Societária

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

MIRIAM DA SILVA VIANA

Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 28/08/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 29/08/2025, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 02/09/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 16/09/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52691250** e o código CRC **2C282F0A**.

Referência: Processo nº 23477.022185/2025-79 SEI nº 52691250